

Resolução nº : 19067/98
Protocolo nº : 341957/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
Interessado : APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS CARI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 9366/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
32847/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente